

**MINUTA DO EDITAL DO 2º PRÊMIO:  
“JUSTIÇA E ESCOLA: FORTALECENDO A CIDADANIA”.**

**I) DISPOSIÇÕES GERAIS**

O projeto Justiça e Escola, desenvolvido pelo Tribunal de Justiça em parceria com a Secretaria de Educação do Município de Natal estão lançando a 2ª Edição do **“PRÊMIO JUSTIÇA E ESCOLA: FORTALECENDO A CIDADANIA”**.

**II) DO OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA**

O Programa Justiça e Escola objetiva primordialmente disseminar as atividades e funções do Poder Judiciário para alunos do ensino fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de Natal –RN, através de diversas atividades como, por exemplo: palestras nas Escolas sobre vários temas jurídicos, cursos de formação destinado aos Educadores e gestores, além da utilização da metodologia do Programa “O Caráter Conta”, o qual baseia-se nos “Pilares do Caráter”: Sinceridade, Respeito, Responsabilidade, Senso de justiça, Zelo e Cidadania - valores éticos essenciais à boa convivência nos grupos sociais.

**III) DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Subsidiar professores e profissionais da educação na inclusão da temática, através de projetos alinhados com a perspectiva do Programa Justiça e Escola, considerando o Projeto Político Pedagógico de cada Unidade de Ensino;
- Favorecer o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos e paradidáticos para orientação dos educadores quanto ao Programa “JUSTIÇA E ESCOLA”;
- Difundir as experiências educacionais vivenciadas por educadores e educandos , focadas na educação em valores;
- Estimular a inclusão da temática “JUSTIÇA E ESCOLA” nos modelos de gestão democrática das escolas da Rede Municipal de Natal.

**IV) DAS INSCRIÇÕES**

Poderão inscrever-se para o **“PRÊMIO JUSTIÇA E ESCOLA: FORTALECENDO A CIDADANIA”** todas as escolas do Município de Natal que já desenvolvam o projeto Justiça e Escola ou as que manifestem sua adesão ao Projeto até o lançamento deste Edital.

As escolas inscritas deverão indicar: um gestor, um coordenador e um professor, os quais serão os responsáveis pela articulação do Projeto inscrito. As escolas serão consideradas inscritas a partir da data de entrega do Projeto. Os projetos deverão ser entregues contendo duas cópias impressas em papel A4 e uma cópia em arquivo

digital armazenada em CD. As inscrições e envio do projeto deverão ser confirmados na SME/ DAE-Departamento de Atenção ao Educando. Endereço: Rua São José, 1439, Lagoa Seca, Sala 03, no horário das 09h às 17h no período de 10 a 30 de julho de 2010, preenchida a ficha de inscrição no ato de entrega. Os projetos recebidos fora do período de inscrição serão aceitos, porém não concorrerão ao prêmio objeto deste Edital, mas receberão certificados de participação.

#### **V) DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS:**

##### **Os Projetos inscritos deverão conter:**

- Identificação do Projeto
- Justificativa
- Público alvo
- Objetivo Geral e Específico
- Metas
- Metodologia e Estratégias de Ação
- Cronograma de trabalho e atividades
- Recursos utilizados na execução do projeto
- Plano de divulgação
- Avaliação de resultados
- Bibliografia

#### **VI) DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

##### **A análise dos trabalhos atenderá aos seguintes critérios:**

- Pertinência e coerência da temática tratada;
- Linguagem adequada ao público alvo;
- Criatividade, caráter inovador com potencial de replicabilidade da atividade;
- Consistência pedagógica; com abordagem interdisciplinar;
- Envolvimento da comunidade escolar estabelecendo-se o diálogo desta com o seu Universo social;
- Metodologia e materiais utilizados;
- Articulação entre os turnos da escola;
- Articulação com as famílias;
- Iniciativas na construção e implementação do programa;
- Impacto da implementação do Progrma Justiça e Escola no âmbito escolar;
- O contexto escolar em que se desenvolveu o projeto;
- Correspondência entre proposição de metas e ações realizadas;
- Apresentação de relatório sobre o desenvolvimento do projeto

## VII ) DA SELEÇÃO

Os trabalhos serão selecionados por uma Comissão julgadora composta por dois membros do Tribunal de Justiça do RN, dois membros da Secretaria de Educação do Município de Natal e um membro da Sociedade Civil, os quais, após análise prévia dos Projetos entregues, farão visitas técnicas nas Escolas inscritas no decorrer do desenvolvimento do projeto inscrito.

A comissão julgadora escolherá os três melhores trabalhos de acordo com os critérios de seleção contidos no item VI deste Edital.

## VIII) DA PREMIAÇÃO

O prêmio contemplará os três melhores trabalhos escolhidos pela Comissão julgadora nas seguintes categorias.

**1º Lugar:** Concessão de 01 kit multimídia composto por 01 notebook, 01 data show e uma Tela de Projeção.

**2º Lugar** Concessão de um kit multimídia composto por 01 computador com tela de LCD, duas caixas de som e uma impressora multifuncional com fax.

**3º Lugar:** Concessão de um kit multimídia composto por 01 TV – LCD de 42 polegadas e um Aparelho de DVD.

## IX ) DA ENTREGA DOS PRÊMIOS E CERTIFICADOS

Os prêmios e certificados de participação no Programa serão entregues em data e local a serem confirmados.

## X) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do Projeto representará a aceitação das normas contidas neste Edital e a autorização para que o Projeto “Justiça e Escola” possa utilizar publicar e divulgar, em todos os meios de comunicação, sem qualquer ônus e assegurado o devido crédito, os trabalhos inscritos e os materiais complementares.

Os vencedores serão informados dos resultados durante evento de culminância do Programa.

Os Projetos enviados não serão devolvidos, ficando à disposição para pesquisa e consulta pelo período máximo de dois anos. A seleção e escolha dos trabalhos são de responsabilidade, respectivamente, da Comissão julgadora. Não serão admitidos recursos de suas decisões.

Contato para esclarecimentos sobre o edital, através do e-mail:

[nucleodeprojetos@tjrn.jus.br](mailto:nucleodeprojetos@tjrn.jus.br)

[jecc.smenatal@yahoo.com.br](mailto:jecc.smenatal@yahoo.com.br)